

## **OFICINAS CRIATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

A Câmara Municipal de Ílhavo construiu os Fóruns Municipais da Juventude com o objectivo principal de facultar aos jovens do Município um vasto leque de respostas às suas necessidades, nomeadamente ao nível da informação, da cultura ou da educação, propiciando ainda momentos de lazer e convívio.

Com esse intuito, o dia-a-dia destes locais tem sido marcado pela realização de uma multiplicidade de actividades, em que o estímulo à experimentação e à aquisição e troca de experiências, adaptadas à nossa realidade e sobretudo à dos jovens, tendo ainda bem presente a necessidade de uma constante inovação, têm assumido um carácter obrigatório.

Nesta lógica, deve a Câmara Municipal continuar a pugnar pela criação de novos momentos vocacionados para a descoberta de talentos escondidos ou para o aprofundamento e consolidação de conhecimentos já adquiridos, abarcando diversas áreas do saber.

As Oficinas Criativas surgem precisamente para dar resposta a este importante e ambicioso objectivo, permitindo por esta via a criação de um novo espaço interdisciplinar e dinâmico, tendo como público preferencial os jovens.

### **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS CRIATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

#### **DEFINIÇÃO:**

As Oficinas Criativas são espaços de aprendizagem e de troca de experiências e de conhecimentos, abrangendo uma pluralidade de temas, tendo como principal objectivo o fomento nos participantes do gosto pelo saber.

São construídas por diversos módulos independentes, abordando cada um deles uma temática específica. Funcionarão preferencialmente nos Fóruns Municipais da Juventude.

#### **DESTINATÁRIOS:**

As Oficinas Criativas destinam-se genericamente a todas as pessoas interessadas na temática a abordar em cada uma delas. No entanto, em cada Oficina existirá uma referência acerca da faixa etária preferencial e, caso seja necessário, este critério pode ser tido em conta na constituição de cada um dos grupos.

#### **HORÁRIO:**

As Oficinas funcionam preferencialmente em horário pós-laboral, em horas e dias a definir especificamente em cada um dos casos.

Os horários devem ser respeitados de forma a permitir uma utilização organizada e justa para todos os formandos.

Os formadores que tenham algum impedimento pontual no cumprimento do horário deverão justificar ao formador e, quando necessário, entregar justificação escrita.

#### **INSCRIÇÃO:**

O acesso às Oficinas passará, obrigatoriamente, pela inscrição individual em cada um dos módulos, através do preenchimento de um formulário próprio (em anexo) que poderá ser solicitado nos Fóruns Municipais da Juventude.

Após o preenchimento do respectivo impresso, este deverá ser entregue num dos Fóruns, o qual disporá de um funcionário responsável pela sua recepção e respectivo encaminhamento.

A inscrição, para ser efectiva, terá de ser acompanhada da liquidação do respectivo custo de inscrição, consoante o valor previamente estipulado e anunciado, após a qual será entregue a cada formando o respectivo comprovativo.

Cada formando terá direito, no final da Oficina, a um Certificado de Frequência, caso tenha frequentado pelo menos 90% das sessões previstas.

A data prevista para o início de cada módulo poderá ser alterada sempre que surja um motivo imprevisto que a tal obrigue, podendo ainda estar condicionada à efectiva inscrição do número mínimo de participantes definidos para cada módulo.

### **CUSTO DE INSCRIÇÃO:**

Para a participação em cada um dos módulos que compõem as Oficinas Criativas, terá o interessado de proceder ao pagamento do Custo de Inscrição, a indicar nas Fichas de Inscrição e que poderá variar de módulo para módulo.

Este valor tem como objectivo participar nos custos relativos ao funcionamento das Oficinas.

### **PERIODOS DE INSCRIÇÃO:**

Os interessados deverão inscrever-se até cinco dias antes da data prevista para o início de cada Oficina.

As eventuais desistências deverão ser comunicadas por escrito ao Vereador do Pelouro da Juventude até cinco dias antes do início da oficina, explicando os motivos.

Analisadas as razões da desistência, poderá o Vereador decidir pela restituição do valor de inscrição.

No caso da desistência não respeitar o prazo de antecedência atrás definido, o valor da inscrição não será restituído.

### **CUIDADOS A TER DURANTE A FREQUÊNCIA DAS OFICINAS:**

É expressamente proibido fumar dentro das salas.

Não é permitido comer ou trazer alimentos para os espaços das Oficinas.

Não é permitido o uso de telemóveis ou outros aparelhos que perturbem o bom funcionamento da formação.

É obrigatório utilizar com cuidado e zelar pela conservação das instalações, equipamentos e demais bens que lhes sejam confiados durante a formação.

Os participantes deverão observar rigorosamente as orientações dos Formadores.

Os participantes deverão recorrer sempre a um funcionário do Fórum para resolver qualquer anomalia que seja detectada.

Todas e quaisquer omissões do presente conjunto de regra serão analisadas e resolvidas pelo Vereador da Juventude ou pelo responsável designado para o efeito.

Ílhavo, 14 de Março 2007

O Vereador do Pelouro da Juventude

Paulo Sérgio Teixeira Costa, Eng.